



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 13 de Agosto de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 421

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.849, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no Município de Monte Alto, e suspensão de expediente administrativo na Prefeitura Municipal, no decorrer do ano de 2020, e dá outras providências

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas Leis federais nº. 6.802/80, de 30/06/80, e nº. 9.093, de 12/09/95, nº. 9.335, de 10/12/96, e nº. 10.607, de 19/12/02, Lei estadual nº. 9.497, de 05/03/97, e Lei municipal nº. 843, de 07/05/75;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam definidos no calendário anual para o exercício de 2020, os feriados e pontos facultativos do Município de Monte Alto, bem como a suspensão de expediente administrativa da Prefeitura Municipal, assim discriminados:

- I. 1º de janeiro, quarta-feira - Confraternização Universal - feriado nacional;
- II. 24 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval - ponto facultativo;
- III. 25 de fevereiro, terça-feira - Carnaval - ponto facultativo;
- IV. 9 de abril, quinta-feira - Quinta Feira Santa - ponto facultativo;
- V. 10 de abril, sexta-feira - Sexta Feira Santa - feriado municipal;
- VI. 12 de abril, domingo - Páscoa - feriado religioso;
- VII. 20 de abril, segunda-feira - suspensão de expediente;
- VIII. 21 de abril, terça-feira - Tiradentes - feriado nacional;

- IX. 1º de maio, sexta-feira - Dia do Trabalho - feriado nacional;
- X. 15 de maio, sexta-feira - Aniversário de Fundação da Cidade - feriado municipal;
- XI. 11 de junho, quinta-feira - Corpus Christi - ponto facultativo;
- XII. 12 de junho, sexta-feira - suspensão de expediente;
- XIII. 9 de julho, quinta-feira - Revolução Constitucionalista de 1932 - feriado estadual;
- XIV. 10 de julho, sexta-feira - suspensão de expediente;
- XV. 6 de agosto, quinta-feira - Padroeiro do Município (Senhor Bom Jesus) - feriado municipal;
- XVI. 7 de agosto, sexta-feira - suspensão de expediente;
- XVII. 7 de setembro, segunda-feira - Independência do Brasil - feriado nacional;
- XVIII. 8 de setembro, terça-feira, Consagrado a Nossa Senhora Conceição Montesina - ponto facultativo;
- XIX. 12 de outubro, segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) - feriado nacional;
- XX. 28 de outubro, quarta-feira - Dia do Funcionário Público - ponto facultativo;
- XXI. 1º de novembro, domingo - Todos os Santos - ponto facultativo;
- XXII. 2 de novembro, segunda-feira - Finados - feriado nacional e municipal;
- XXIII. 15 de novembro, domingo - Proclamação da República - feriado nacional;
- XXIV. 23 de dezembro, quarta-feira - suspensão de expediente;
- XXV. 24 de dezembro, quinta-feira - véspera de Natal - ponto facultativo;
- XXVI. 25 de dezembro, sexta-feira - Natal - feriado nacional;
- XXVII. 31 de dezembro, quinta-feira - véspera do Dia de Ano Novo - ponto facultativo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 13 de Agosto de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 421

Parágrafo único. Nos dias de pontos facultativos do Município e nas suspensões de expediente administrativo da Prefeitura Municipal, de que tratam este artigo, são inaplicáveis para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Pronto Socorro Municipal;
- b) o Cemitério e Velório Municipal;
- c) o plantão da Guarda Civil Municipal;
- d) o plantão da Guarda Patrimonial;
- e) a Área Azul;
- f) o SAMU – COUR;
- g) a coleta e remoção de lixo domiciliar; e,
- h) serviços desenvolvidos pelos trabalhadores do Programa de Apoio ao Desempregado - PAD.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 12 de agosto de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Adair Teixeira
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 91/2019

CONTRATO Nº 58/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 91/2019 CONTRATADO: Luiz Ricardo de Miranda VALOR: R\$ 28.165,20 ASSINATURA: 2/08/2019 OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Delegacia da Mulher, situado a Rua Gustavo de Godoy, Nº 426, Bairro Centro VIGÊNCIA: 1/08/2020 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2019.

RESCISÃO AMIGÁVEL - PROCESSO SA/DL Nº 115/2015

CONTRATO Nº 65/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 115/2015 CONTRATADO: José Osmar Mattara ASSINATURA: 2/08/2019 OBJETO: Termo de rescisão contratual.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 70/2019

CONTRATO Nº 59/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 70/2019 CONTRATADO: Noromix Concreto S A VALOR: R\$ 268.638,64 ASSINATURA: 9/08/2019 OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Avenida Marcos Salvador, Rua Jeremias de Paula, Rua Yolanda Phólio Branco, Rua Carlos Kielander, Rua Luiz Cestari e Rua Marechal Floriano Peixoto VIGÊNCIA: 9/02/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 6/2019

CONTRATO Nº 60/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 6/2019 CONTRATADO: HP Engenharia Ltda ME VALOR: R\$ 328.505,53 ASSINATURA: 9/08/2019 OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Rua São João, Rua São Lucas, Rua Antônio Gianello, Rua Octavio Cotrim, Rua Aparecido Serafim Ferraz, Rua Antônio Penharbel, Rua Miquela Colatrelli Mori e Rua André Lozano VIGÊNCIA: 9/02/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 3/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9931 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Retificação

Dispõe sobre a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2019, para apuração de irregularidades, relacionada com servidor estável e aplicação de penas cabíveis, e dá outras providências.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 13 de Agosto de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 421

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e

órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa Oficial

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149

E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Raphael Surano Bertolli - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.